



# **CÂMARA DE VEREADORES**

---

## **TUPARETAMA-PE**

## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

**Câmara Municipal de Tuparetama/PE**  
**Endereço: Rua Sebastião Rabelo Monsenhor, s/n Térreo**  
**Centro CEP: 56.760-000 | <https://tuparetama.pe.leg.br>**

### **SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

A Carta de Serviços ao Cidadão reflete o compromisso de atendimento com eficiência e efetividade às demandas da sociedade. O presente documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca.

Trata-se de uma orientação ao público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados. A carta é também um instrumento de transparência. Com ela, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho da Câmara Municipal de Tuparetama PE no cumprimento de sua missão e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

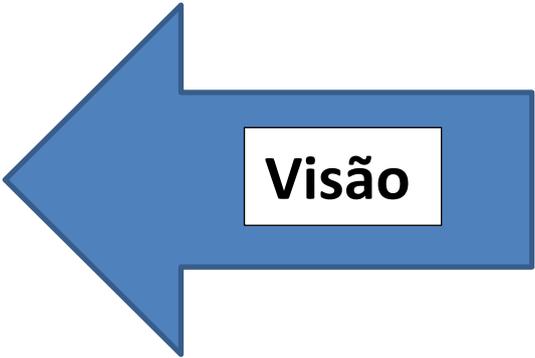
A Câmara Municipal de Tuparetama PE conta com os serviços do SIC, em meio físico e online (e-sic), bem como os serviços de ouvidoria, também por meio físico ou online (e-ouv).



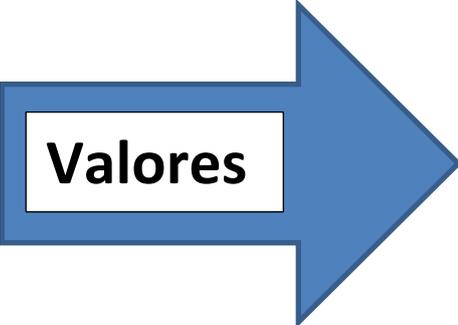
**Missão**

**Legislar, fiscalizar e atuar  
com transparência na promoção  
da cidadania.**

**Trabalhar com competência, transparência e  
responsabilidade para ser referência na gestão  
pública eficiente em todas as suas atividades.**



**Visão**



**Valores**

**Transparência, probidade, ética,  
responsabilidade, Competência.**

# ORGANOGRAMA



# Mesa diretora - 2023/2024

**Presidente:** Arlã Markson Gomes de Souza

**Vice-Presidente:** Joel Gomes Pessoa

**1° Secretário:** Domênico de Siqueira Perazzo

**2° Secretário:** Jefferson Plécio Silvestre Galvão

## VEREADORES LEGISLATURA 2023/2024

**Presidente:** Arlã Markson Gomes de Souza

**Partido:** PTB

**E-mail:**

**Fone:** 87-96772425

**Vice-Presidente:** Joel Gomes Pessoa

**Partido:** PSB

**E-mail:**

**Fone:** 87-99094745

**1° Secretário:** Domênico de Siqueira Perazzo

**Partido:** PSB

**E-mail:**

**Fone:** 87-99799371

**2° Secretario:** Jefferson Plécio Silvestre Galvão

**Partido:** PDT

**E-mail:**

**Fone:** 87-96167392

**Vereador:** Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes

**Partido:** PDT

**E-mail:**

**Fone:** 87-98207857

**Vereador:** Maria Luciana Lima Pessoa

**Partido:** PTB

**E-mail:**

**Fone :** 87-98222404

**Vereador:** Sebastião Nunes de Sales

**Partido:** PTB

**E-mail:**

**Fone:** 87-99643261

**Vereador:** Antonio Valmir Batista Tunú

**Partido:** PTB

**E-mail:**

**Fone:** 87-96347301

**Vereador:** Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre

**Partido:** PTB

**E-mail:**

**Fone :** 87-96497430

## Sessões Parlamentares

A Câmara Municipal de Tuparetama - PE possui cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

- **Preparatórias** – são aquelas que precedem a inauguração dos trabalhos das Sessões Legislativas de cada Legislatura. Na primeira Reunião Preparatória, elege-se a Mesa Diretora da Casa, que cuida da administração do parlamento municipal e da organização dos trabalhos, por um período de dois anos;
- **Ordinárias** – São as que realizam em dia, Horário e local predeterminados no Regimento Interno, onde são deliberadas as matérias normais e Rotineiras da casa de leis;
- **Extraordinárias** – são as reuniões realizadas no recesso parlamentar, em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terços (2/3) dos vereadores;
- **Solenes** – independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância
- **Especiais** – são as que servem para tratar de assuntos da economia interna quando houver sigilo necessário à preservação do decoro parlamentar.

# Funções do Vereador

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal e o legislativo, o vereador discute, apresenta e vota proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposições, são de vários tipos. Vejamos:

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica** → Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores; pelo prefeito ou pela sociedade, mediante a assinatura de 5% dos eleitores do município.

**Projeto de Lei Complementar** → é a proposta que tem por fim regulamentar matéria que necessite de um detalhamento e que foi reservada pela Lei Orgânica do Município, origem exclusiva do poder executivo

**Projeto de Lei** → É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Contudo, é importante lembrar que é da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que: disponham sobre o regime jurídico dos servidores do Município; criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos vantagens aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional; criem, alterem, estructurem as atribuições dos órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional.

**Projeto de Decreto Legislativo** → Disciplina assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele. Exemplo: fixação da remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores. Projeto de Resolução → Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do

**Regimento Interno. Indicação** → É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público.

**Requerimento** → é todo o pedido verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto de competência da Câmara, que implique em decisão ou resposta.

**Emenda** → É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem), e modificativas (que alteram a redação) e supressivas.

**Substitutivos** → é a proposição apresentada para substituir projeto de lei complementar, projeto de lei, decreto legislativo ou projeto de resolução em tramitação sobre o mesmo assunto.

**Subemenda** → É a emenda apresentada para alterar outra emenda.

**Parecer** → é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator de uma comissão sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.

**Moções** → são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto. As moções podem ser de: protesto; repúdio; apoio; pesar por falecimento; e congratulações e louvor.

## **PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Não são apenas os vereadores e os convidados que têm voz ativa nas sessões legislativas: todos os cidadãos podem manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. O uso da palavra por representantes populares durante as sessões ordinárias, quando sua inscrição tiver sido feita antes do início da reunião, junto a Secretaria da Câmara, não sendo permitidos discursos ofensivos às autoridades constituídas, de subversão a ordem política ou social, de preconceito a raça, religião ou de classe.

### **SIC**

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e regulamentado pela resolução 013/2018, é responsável pela busca e fornecimento de informações sobre o órgão do Poder Legislativo da cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco. Antes de registrar o seu pedido no SIC, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no Portal da Transparência ou no site do órgão ou entidade estadual responsável por sua produção ou guarda.

### **E-SIC**

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

### **Site e Portal de Transparência**

O site <https://tuparetama.pe.leg.br> contém a cobertura completa das atividades do legislativo como: dias das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais

atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores. O site da Câmara está completo no que se refere ao processo legislativo, podem ser encontrados: Regimento Interno, Lei Orgânica, PPA, LOA, LDO, Portarias do legislativo e resoluções. O site disponibiliza também acesso direto ao Portal da Transparência relativo a todos os gastos do Legislativo Municipal.

## Ouvidoria

“A ouvidoria abriu uma porta de acesso para a sociedade. E está fazendo com que o indivíduo se conscientize de seus direitos. Hoje reclamar é um ato de conquista”  
Maria Inês Fornazaro.

Sua finalidade é contribuir para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

O servidor responsável pela ouvidoria será responsável pelos encaminhamentos das demandas recebidas, bem como pelas respostas necessárias às solicitações.

É importante esclarecer que a Ouvidoria não tem poderes correccionais e disciplinares. Anualmente, serão elaborados relatórios com as atividades realizadas pela Ouvidoria no decorrer do respectivo ano.

Os tipos de manifestações recebidos pela ouvidoria:

**ELOGIO:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre os serviços oferecidos ou atendimento recebido;

**SUGESTÕES:** proposição de ideia ou formulação de proposta para ser adotada em qualquer setor da Câmara Municipal, não tendo, porém, caráter obrigatório;

**SOLICITAÇÕES:** pedidos de serviços, adoção de providências e de atendimentos de interesse público;

**RECLAMAÇÕES:** demonstração de insatisfação relativa ao serviço público, principalmente no que diz respeito a solicitações que não foram atendidas ou que foram atendidas parcialmente;

**DENÚNCIAS:** comunicação de prática de ato ilícito, ou seja, fatos graves contrários às leis e regulamentos vigentes.

**Prazos:** o prazo para tratamento de manifestações de ouvidoria, conforme artigo 16 da Lei 13.460/2017, será de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais uma única vez por prazo de igual período.

Os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação uma vez que solicitados, gerarão um número de protocolo, utilizado para o acompanhamento da solicitação.

Ao final do atendimento, o cidadão será consultado a respeito do seu nível de satisfação por aquele atendimento.

A Câmara Municipal divulgará o Relatório Anual da Ouvidoria Legislativa, este relatório refere-se as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal a cada ano calendário, conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pelo decreto nº 9.492.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a esse importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da sua base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar, da classificação das manifestações e dos dados estatísticos referentes às manifestações recebidas pela ouvidoria.

A participação social aperfeiçoa a fiscalização da gestão da coisa pública. A democracia participativa não se resume à escolha dos governantes pelo povo. Ela vai além da eleição, sendo necessária, também, a interação na tomada de decisões que envolvem direta ou indiretamente interesses individuais ou meta individuais.

Somente assim há de fato o exercício da cidadania globalmente considerada. Por isso, a sua participação é essencial para nós!

Dê sugestões ao legislativo, ajuda a fazer de nossa cidade um lugar melhor.

Participe!

## **Meios, locais de acesso e horários de atendimento:**

**Horário de atendimento:** Segunda à sexta das 8:00 às 13:00

**Endereço:** Rua Monsenhor Rabelo, S/N – Centro | CEP: 56.760-000

**Celular:** (87) 98178-9041

**Email:** [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)

**E-sic no site:** <https://tuparetama.pe.leg.br>

**SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM  
GERAL**

<b>Controle Interno</b>	
<b>Controlador: Maria Helena de Lima</b>	
<p>Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos atos do Poder Legislativo, exercendo a fiscalização e o controle financeiro, contábil, orçamentário, patrimonial e operacional da Câmara Municipal;</p>	
<b>Serviços e produtos oferecidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder esclarecimento e informação à;</li> <li>• Fiscalização contábil, financeira, orçamentária;</li> <li>• Operacional e patrimonial;</li> <li>• Relatórios de ações e programas;</li> <li>• Relatório de Gestão Fiscal, folha de pagamento, despesas com diárias e passagens;</li> <li>• Repasse ou transferência;</li> <li>• Controle a avaliação das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e demais serviços administrativos condizentes com a função.</li> </ul>
<b>Documentação necessária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li> </ul>
<b>Prazos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.</li> </ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presencial das 08h as 13:00 e disponível eletronicamente.</li> </ul>
<b>Local e horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 12:30h.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Site da Câmara: <a href="https://tuparetama.pe.leg.br">https://tuparetama.pe.leg.br</a></li> <li>• E-mail: <a href="mailto:cmaradevereadores@yahoo.com.br">cmaradevereadores@yahoo.com.br</a></li> <li>• Celular Câmara: (87) 98178-9041</li> </ul>

## Secretaria Parlamentar

**Secretárias: Andrea Liliane Oliveira Freitas Pessoa**

Auxiliam os trabalhos legislativos de direção da Câmara apoiando a execução de procedimentos de registros de atas, votações, frequência de vereadores às sessões, assim como encerrar o referido livro ao final da sessão.

<b>Serviços e produtos oferecidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar informações ao Público em geral;</li><li>• Disponibilização de documentos (mediante solicitação ao arquivo) fornecendo acesso a proposições;</li><li>• Também coordenar e orientar a execução de tarefas de apoio técnico legislativo;</li><li>• Exerce os trabalhos administrativos da câmara , diretamente ligada á presidência , assistência aos vereadores , as comissões e as sessões legislativas;</li><li>• Agendamento para fazer uso da palavra em plenário na Secretaria da Câmara (até às 12h do dia da reunião).</li></ul>
<b>Documentação Necessária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li></ul>
<b>Prazos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para uso da palavra em planário é de forma imediata respeitando a quantidade de palestrante por sessão de acordo com as determinações da mesa diretora, respeitando o prazo para inscrição até as 12:00 do dia da sessão.</li><li>• Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.</li></ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presencial das 08h as 13:00 e disponível eletronicamente.</li></ul>
<b>Local e horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 12:30h.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Site da Câmara: <a href="https://tuparetama.pe.leg.br">https://tuparetama.pe.leg.br</a></li><li>• E-mail: <a href="mailto:cmaradevereadores@yahoo.com.br">cmaradevereadores@yahoo.com.br</a></li></ul>

## Ouvidoria Parlamentar

Ouvidora: **ELIVELTON DA SILVA PESSOA**

É um órgão de apoio estratégico e especializado, além de eficaz mediadora na busca de soluções de conflitos e eficiente agente promotor de mudanças.

<b>Serviços e produtos oferecidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber as demandas dos cidadãos;</li><li>• classifica as demandas do Cidadão em:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Elogio;</li><li>b) Sugestão;</li><li>c) Solicitação de informação;</li><li>d) Reclamação;</li></ol></li><li>• Informações de atos de gestão;</li><li>• Pedidos de orientação técnica passíveis de fiscalização;</li><li>• Protocolo de pedidos de documentos;</li><li>• Relatórios gerenciais.</li></ul>
<b>Documentação Necessária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda, nem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li></ul>
<b>Prazos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.</li></ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presencial, eletrônico e por telefone</li></ul>
<b>Local e horário de atendimento</b>	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Site da Câmara: <a href="https://tuparetama.pe.leg.br">https://tuparetama.pe.leg.br</a></li><li>• E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br">ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br</a></li><li>• Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041</li></ul>

<b>Assessoria Jurídica e Legislativa</b>	
<b>Assesor Jurídico: Dr.º DIÓGENES JOSÉ DA SILVA</b>	
Presta assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Direção Geral da Câmara e às Comissões Permanentes e Especiais, contratos e demais documentos jurídicos. Supervisiona e orienta tecnicamente nas atividades legislativas, assistindo os vereadores na articulação junto aos demais órgãos de assessoramento.	
<b>Serviços e produtos oferecidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as demandas legislativas e emitir pareceres Jurídicos.</li> <li>• Esclarecer e assessorar juridicamente a população com demandas inerentes ao legislativo.</li> </ul>
<b>Documentação Necessária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li> </ul>
<b>Prazos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De forma imediata após a apuração dos fatos.</li> </ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presencial e disponível eletronicamente.</li> </ul>
<b>Local e horário de atendimento</b>	<p style="text-align: center;">Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, s/n - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000</p> <p style="text-align: center;">Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Site da Câmara: <a href="https://tuparetama.pe.leg.br">https://tuparetama.pe.leg.br</a></li> <li>• E-mail: cmaradevereadores@yahoo.com.br</li> <li>• Contato: 87 98178-9041</li> </ul>



**ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA**

**Nome: Arlã Markson Gomes de Souza**

**Cargo: PRESIDENTE**

**Nascimento: 21/12/1969**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO  
COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR ARLA MARKSON GOMES DE SOUZA**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
  - E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
  - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**DOMÊNICO PERAZZO**

**Nome: DOMÊNICO DE SIQUEIRA PERAZZO**

**Cargo: 1º SECRETÁRIO**

**Nascimento: 07/08/1985**

**Naturalidade: SÃO JOSÉ DO EGITO**

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR DOMÊNICO DE SIQUEIRA PERAZZO**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
- E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
- Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**JOEL GOMES**

**Nome: JOEL GOMES PESSOA**

**Cargo: VICE-PRESIDENTE**

**Nascimento: 02/11/1960**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO SUPERIOR  
COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR JOEL GOMES**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas e a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:  
<https://tuparetama.pe.leg.br>
  - E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
  - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**LUCIANA PAULINO**

**Nome: MARIA LUCIANA LIMA PESSOA**

**Cargo: VEREADORA**

**Nascimento: 25/12/1974**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADORA MARIA LUCIANA LIMA PESSOA**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
  - E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
  - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**PLÉCIO GALVÃO**

**Nome: JEFFERSON PLÉCIO  
SILVESTRE GALVÃO**

**Cargo: 2° SECRETARIO**

**Nascimento: 14/10/1986**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO  
FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

<b>Assessoria Legislativa: VEREADOR JEFFERSON PLÉCIO SILVESTRE GALVÃO</b>	
Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.	
<b>Serviços e produtos oferecidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as demandas legislativas a população em geral.</li></ul>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presencial;</li><li>• Telefone.</li></ul>
<b>Documentação Necessária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li></ul>
<b>Prazos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.</li></ul>
<b>Local e horário de atendimento</b>	Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h. <ul style="list-style-type: none"><li>• Site da Câmara: <a href="https://tuparetama.pe.leg.br">https://tuparetama.pe.leg.br</a></li><li>• E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br">ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br</a></li><li>• Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041</li></ul>



**TANTA SALES**

**Nome: SEBASTIÃO NUNES DE SALES**

**Cargo: VEREADOR**

**Nascimento: 17/10/1973**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO  
COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR SEBASTIÃO NUNES DE SALES**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:  
<https://tuparetama.pe.leg.br>
  - E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
  - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**VALMIR TUNÚ**

**Nome: ANTONIO VALMIR  
BATISTA TUNÚ**

**Cargo: VEREADOR**

**Nascimento: 07/04/1967**

**Naturalidade: SÃO JOSÉ DO  
EGITO**

**Escolaridade: ENSINO  
FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR ANTONIO VALMIR BATISTA TUNÚ**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
  - E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
  - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**VANDINHA DA SAÚDE**

**Nome: VANDA LÚCIA  
CAVALCANTE SILVESTRE**

**Cargo: VEREADORA**

**Nascimento: 13/02/1975**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: SUPERIOR  
INCOMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADORA VANDA LUCIA CAVALCANTE SILVESTRE**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro -  
Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às  
13h.

- Site da Câmara:  
<https://tuparetama.pe.leg.br>
- E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)

Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



**DANILO**

**Nome: DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES**

**Cargo: VEREADOR**

**Nascimento: 05/09/1988**

**Naturalidade: TUPARETAMA**

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO.**

**Assessoria Legislativa: VEREADOR DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

**Serviços e produtos oferecidos**

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

**Forma de atendimento e acesso**

- Presencial;
- Telefone.

**Documentação Necessária**

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

**Prazos**

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000  
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
- E-mail: [ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br)
- Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041